



Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

ATA Nº 45/2019

18-11-2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, esteve reunida a **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)**: **Presidente**: Marcos Antonio da Silva (Vereador Marcos Dumonte) – PEN; **Membros**: Edson Luiz Bagio (Vereador Edson Baggio) – PTC; Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) - PSB; João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) – PSDB e Vereador Eurico Braz de Bomfim (Eurico Dino) – PR. Também estiveram presentes: o Vereador Anderson Prego, o Vereador Elcio do Aviação, o Vereador Sidinei Campos, o Vereador Angelo Betinardi, a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirene Cavassin e a Técnica de Gestão Legislativa, Paula Meiko Sonoda. Primeiramente, foi lida e aprovada da Ata nº 44, da reunião realizada em 11 de novembro de 2019. Em seguida, foram analisados Protocolos de Indicações. **Protocolos de Indicações aprovados: 15427** – este protocolo, apontado como semelhante à Indicação nº 365/2018, foi aprovado, pois o relator constatou que o local fica a duas quadras de distância do referido pela indicação 365/2018; **15428; 15429; 15432; 15433** – este protocolo foi aprovado, porém, deve-se retirar a Rua Jaguariaíva, pois esta é contemplada com o mesmo pedido pela indicação nº 544/2019, de autoria do Vereador Eurico Dino; **15434; 15435; 15437; 15438; 15439; 15446** – este protocolo, apontado como semelhante à Indicação nº 323/2019, foi aprovado, pois o relator entendeu que o pedido do Vereador Eurico é para a notificação do proprietário do terreno, diferenciando-se assim da indicação nº 323/2019, que solicita a limpeza do local à Secretaria de Obras. Também foi acrescentada a Secretaria de Meio Ambiente ao destinatário. **Protocolos de Indicações rejeitados: 15436** – este protocolo foi rejeitado pois o relator constatou que não é necessário fazer esta solicitação através de indicação. O pedido para coleta de entulhos pode ser feito pelos munícipes diretamente à Secretaria de Obras; **15447** – este protocolo foi rejeitado, pois foi aprovado o protocolo de indicação nº 15446, em que o Vereador solicita a vistoria no local. Com esta, conseqüentemente, o proprietário será notificado, dispensando a necessidade deste protocolo. O autor esteve presente na reunião e está ciente da decisão do relator. **Protocolos de Indicações em diligência: 15442** – o relator deste protocolo, Vereador Marquinho Berlesi, solicitou prazo para melhor análise da matéria, conforme o artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colombo, e emitirá seu parecer posteriormente. Após, nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, às dez horas e dezessete minutos. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada após lida e aprovada.


Marcos Antonio da Silva


João Marcos Berlesi


Edson Luiz Bagio


Eurico Braz de Bomfim


Valdecir Martins dos Santos